

**Edital de Tomada de Preços Ampla Nacional 001/2019
- 09 de Setembro de 2019 -**

1. Antecedentes

O Projeto Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade nas Unidades de Conservação Federais Costeiras e Estuarinas dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo tem como fonte de recurso o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 2013 entre a empresa Chevron Brasil e o Ministério Público Federal/RJ, com a interveniência da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e do Instituto do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

O Projeto tem como principal objetivo a realização de atividades que visem a consolidação e/ou implantação de nove Unidades de Conservação costeiras e estuarinas.

O Funbio faz a gestão dos recursos financeiros do TAC e realiza aquisições e contratações para as Unidades de Conservação (UCs).

2. Objetivo

Aquisição de 01 (uma) embarcação tipo lancha para ações de fiscalização em mar aberto.

3. Objeto

O objeto do presente documento é 01 (uma) lancha cabinada tipo walkaround, rápida, segura e robusta que permita ações de fiscalização no mar, cuja finalidade será apoiar a proteção da Estação Ecológica de Tamoios na baía da Ilha Grande/RJ. O conceito de lancha walkaround permite ampla movimentação ao redor do convés, que possui diversos suportes garantindo maior segurança.

4. Características básicas mínimas do objeto

O objeto a ser adquirido deverá contemplar todos os requisitos exigidos aos meios de transporte de passageiros desenvolvidos para tal finalidade, além de possuir as especificações básicas descritas nos itens 3.1 e 3.2 abaixo, a saber:

4.1 Especificações técnicas do objeto

4.1.1 Casco: Deverá ser fabricado com um laminado composto por mantas e tecidos de fibra de vidro inteiramente impregnados com resina, de modo a assegurar a melhor resistência estrutural do casco. A fibra de vidro do casco deverá receber proteção contra o efeito “osmose”

4.1.2 Pé direito da cabine: 1,95 metros

4.1.3 Comprimento: Mínimo 30 pés e Máximo 34 pés

4.1.4 Calado Máximo carregado: 0,80 metros

4.1.5 Largura mínima (boca): 2,80 metros e **máximo** 3,50 metros

**Edital de Tomada de Preços Ampla Nacional 001/2019
- 09 de Setembro de 2019 -**

4.1.6 Tipo de propulsão: Centro rabeta com dupla hélice ou de centro com sistema “pé de galinha”.

4.1.7 Motorização: 2 motores com potência adequada para uma velocidade máxima de 30 a 35 nós e velocidade de cruzeiro de 20 a 25 nós.

4.1.8 Capacidade mínima de transporte de passageiros: 8 passageiros + 1 marinheiro durante o dia. Garantir o pernoite de 4 passageiros + 1 marinheiro

4.1.9 Combustível da motorização: Diesel

4.1.10 Capacidade mínima do tanque de combustível: 500 litros

4.1.11 Capacidade mínima do tanque de água doce: 150 litros

4.1.12 Capacidade mínima do tanque de retenção: 100 litros

4.2 Equipamentos e/ou características complementares que o objeto deverá contemplar

4.2.1 A cabine deverá ser fechada e abrigar toda a tripulação e passageiros. Deve possuir um banheiro completo com chuveiro, além de tomadas de força para carregar notebooks e aparelhos celulares

4.2.2 A embarcação deverá estar em conformidade com as exigências da Marinha do Brasil

4.2.3 A embarcação deverá ser adequada para navegação em mar aberto

4.2.4 Todo o piso da embarcação deverá ser do tipo antiderrapante

4.2.5 Bomba de porão com automático (2 ou 3 unidades)

4.2.6 Giroflex adequado para fiscalização no mar

4.2.7 Bússola

4.2.8 Horímetro

4.2.9 Medidor de pressão d'água

4.2.10 Medidor de temperatura do motor

4.2.11 Rádio VHF com antena amplificada

4.2.12 Holofote de busca

4.2.13 Sonda com GPS e carta náutica digital compatível

4.2.14 Fonoclama

**Edital de Tomada de Preços Ampla Nacional 001/2019
- 09 de Setembro de 2019 -**

4.2.15 Radar de alta definição

4.2.16 Plataforma de popa

4.2.17 Limpador de para-brisa

4.2.18 Verdugo reforçado para proteger o casco da embarcação nas abordagens

5. Responsabilidades do Fornecedor

5.1 Guarda e manutenção

O fornecedor será responsável pela guarda e manutenção da embarcação durante o período em que o bem estiver em Processo de Doação para o Órgão Beneficiário.

É previsto que a embarcação fique sob guarda do fabricante por no mínimo 180 (cento e oitenta) dias.

O fornecedor deverá considerar na sua proposta os valores de armazenagem até o momento da autorização do embarque pelo Funbio.

Neste período o fabricante deverá zelar pela integridade física e mecânica da embarcação.

5.2 Integridade física

A embarcação deverá estar sem avarias ou danos. Para isso, o fornecedor deverá cuidar da integridade física de forma adequada, assim como a manutenção da embarcação durante o período em que o bem estiver em Processo de Doação para o Órgão Beneficiário.

5.3 Seguros

Quaisquer seguros como seguro de pátio, transporte ou outro que garanta a execução em caso de perda, roubo, furto, acidentes, incêndios e etc. enquanto a embarcação estiver sob guarda do fabricante, deverão ser contratados pelo fornecedor.

Caberá ao fornecedor apresentar a apólice ou equivalente vigente e devidamente regularizado. O contrato com o fornecedor somente será assinado após tal comprovação.

5.4 Garantia

O Contratado garante que todos os bens são novos, nunca utilizados, de modelos mais recentes ou atuais, e que incorporam todas as recentes melhorias em projetos e materiais, salvo disposição em contrário.

**Edital de Tomada de Preços Ampla Nacional 001/2019
- 09 de Setembro de 2019 -**

O Contratado garante ainda que as mercadorias são isentas de defeitos decorrentes de qualquer ato ou omissão ou decorrente de projeto, materiais ou mão-de-obra, que possam surgir sobre o uso normal dos bens fornecidos, nas condições existentes no país de destino final.

O Contratante notificará prontamente ao Contratado, por escrito, quaisquer reclamações surgidas no período de garantia.

Ao receber tal notificação, o Contratado deverá substituir com presteza, no todo ou em parte, os bens defeituosos, sem ônus para o Contratante. Correrão por conta do Contratado as despesas de transporte dos Bens, consertados ou substituídos, quando for o caso, no período estipulado pela Contratante.

No caso em que o Contratado, tendo sido notificado, deixar de reparar os defeitos dentro de um período de dias determinados pela Contratante, contados da notificação, o Contratante poderá tomar as providências que julgar necessárias para reparar os Bens, sob risco e despesas exclusivos do Contratado, sem prejuízo de outros direitos do Contratante, nos termos do Contrato.

Todos os componentes semelhantes deverão ser intercambiáveis e as peças de reposição deverão ser de qualidade igual ou superior às peças originais, sendo a sua garantia de funcionamento válida por 1 (um) ano a contar da data da reposição. Todas as despesas decorrentes da substituição correrão à custa do Contratado.

5.5 Entrega e transporte

Caberá ao fornecedor a entrega da embarcação no local indicado no Item 6.

Durante o transporte, a embarcação deverá estar devidamente segurada com instrumento que garanta a execução em caso de perda, roubo, furto, acidentes, incêndios e etc.

6. Local de Entrega

Estação Ecológica Tamoios
Rodovia BR 101 (Rio - Santos) – KM 535 – Mambucaba
Paraty - RJ
CEP: 23970-000
Referência: próximo a Polícia Rodoviária Federal de Mambucaba, Paraty/RJ

7. Responsabilidades do Funbio

O Funbio será responsável pelos pagamentos das notas fiscais referentes à aquisição do bem.

**Edital de Tomada de Preços Ampla Nacional 001/2019
- 09 de Setembro de 2019 -**

8. Forma de apresentação da proposta

A proposta deverá ser entregue em meio eletrônico na plataforma de compras do Funbio, no endereço eletrônico <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>. Caso o proponente ainda não tenha acesso à plataforma, o mesmo deverá cadastrar-se clicando em “Cadastre-se no Sistema” ou através do link <https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>.

A aquisição desta embarcação estará identificada na plataforma de compra conforme abaixo:

Processo nº 0012-09/19 - Aquisição de embarcação tipo lancha para a Estação Ecológica Tamoios no Estado do RJ

Os proponentes terão login de identificação e senhas de acesso exclusivos.

Sugerimos que o acesso seja realizado através do navegador Google Chrome.

A negociação na plataforma será do tipo fechada, ou seja, propostas financeiras, prazos de entrega, condições e demais anexos informados pelos proponentes permanecerão inacessíveis para a contratante até o ato de abertura de propostas.

O valor da proposta deverá contemplar os bens conforme quantidades, conjuntos de acessórios especificados e responsabilidades indicadas nesta Tomada de Preço Ampla Nacional, assim como a documentação de habilitação exigida no item 12.

Propostas enviadas por e-mail, entregues em envelopes físicos ou fora do prazo para apresentação serão desclassificadas.

9. Prazo para apresentação da proposta

9.1. De entrega da proposta: até o dia **27/09/2019**

9.2. De validade da proposta: **30 dias**

10. Prazo para pedidos de esclarecimentos e respostas

10.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a esta Tomada de Preços Ampla Nacional deverão ser enviados até 13/09/2019 para o e-mail vinicius.chavao@funbio.org.br

10.2 O Funbio prestará os esclarecimentos em até 03 (três) dias úteis, disponibilizando-os no endereço eletrônico www.funbio.org.br, sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-lo para obtê-los.

**Edital de Tomada de Preços Ampla Nacional 001/2019
- 09 de Setembro de 2019 -**

11. Documentos de habilitação

Os documentos de habilitação seguintes, em função de não haver etapas de credenciamento, deverão ser submetidos juntos com a proposta. Os documentos de habilitação devem ser incluídos na plataforma de compras como anexos da proposta e são eles:

11.1 Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores

a.1) A habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto do processo de seleção

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.2 Fiscal:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede do licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União / Seguridade Social (INSS);

b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS emitida pelo órgão competente.

11.3 Econômico-Financeiro:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, na falta deste, comprovação de capital social integralizado de pelo menos 10% do valor total do fornecimento, devendo estar assinado pelo Contador e/ou representante legal da Entidade – Validade anual

b) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura do envelope dos documentos de habilitação.

12. Preços

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e incluir todas as despesas previstas nesta Tomadas de Preço Nacional.



**Editais de Tomada de Preços Ampla Nacional 001/2019
- 09 de Setembro de 2019 -**

13. Método de Avaliação

A proposta selecionada será aquela que apresentar o menor preço global. Somente serão consideradas as propostas que atenderem a todas as condições desta Tomada de Preços Ampla Nacional.

14. Pagamento

14.1 as condições ou cronograma de pagamento deverão ser informados na proposta do fornecedor.

14.2 O Funbio realizará os pagamentos em até 10 dias úteis após o recebimento de Nota Fiscal.

14.3 O pagamento da última parcela será realizado em até 10 dias úteis após a entrega do bem no destino final e da emissão do Termo de Recebimento e Aceite (TRA). A emissão do TRA é de responsabilidade do beneficiário.

15. Local de Cobrança e Faturamento

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio
Rua Voluntários da Pátria, nº 286 – 5º Andar
Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22270-014
CNPJ: 03.537.443/0001-04
Inscrição Municipal: 02.737.388

Vinícius Chavão
Tel.: (21) 2123-5339
Fax: (21) 2123-5340 / 5354
vinicius.chavao@funbio.org.br
www.funbio.org.br